



Movimento Sindical Unificado

MSU

São José do Rio Preto-SP

São José do Rio Preto-SP - Fone (17) 3203-0777 - Distribuição Gratuita - Tiragem: 30.000 • Edição 01 - Março 2017



**O TRABALHADOR
NÃO VAI PAGAR
O PATO!!!**



NÃO
a Reforma da
Previdência

**COM A REFORMA, VOCÊ PODE TRABALHAR
ATÉ MORRER OU MORRER TRABALHANDO**

**Deputados e senadores pediram seu voto.
Não deixe que votem contra você**



A verdade sobre a Reforma da Previdência

O governo federal revela-se como verdadeiro exterminador do futuro. Depois da PEC da Morte, que congela os investimentos em Saúde (destruindo o SUS), da Educação e dos programas sociais por 20 anos, agora querem acabar com seu legítimo direito de aposentadoria. O próprio Presidente se aposentou aos 54 anos e hoje recebe mais de R\$ 30.000,00, mas o que vale para ele não vale para você trabalhador. Então vamos à luta e dizer NÃO a Reforma da Previdência.

1 – A Previdência está quebrada, como diz a propaganda do governo?

Não. A Previdência Social não está quebrada. Ela integra o sistema de Seguridade Social, que engloba a Previdência, Assistência Social e Saúde, estabelecido pela Constituição. Ao somar os recursos do sistema, sobra dinheiro para aposentadorias justas. Em 2014, sobrou R\$ 55,7 bilhões e, em 2015 R\$11,2 bilhões. Ou seja, a propaganda do governo quer enganar a classe trabalhadora e a sociedade, ao mostrar só a parte do orçamento da previdência.

2 – Para onde vai o dinheiro que sobra da Seguridade Social?

O governo usa um mecanismo chamado Desvinculação de Receitas da União (DRU), que retira parte do orçamento da Seguridade Social para outros fins que não os programas sociais e as aposentadorias. Para agravar o cenário, o Congresso Nacional aprovou, em setembro de 2016, uma Emenda Constitucional que, além de prorrogar a DRU até 2023, amplia de 20% para 30% o percentual que o governo pode tirar dos recursos sociais. Isso vai permitir uma retirada anual de até R\$120 bilhões do caixa da Seguridade.

3 – Qual o real interesse do governo com a Reforma?

Ele quer turbinar os planos privados de Previdência. Com essa Reforma, que liquida com o futuro dos trabalhadores, sobram mais recursos para pagar juros aos bancos, mantendo os altos lucros de quem atua no mercado financeiro.

4 – O trabalhador poderá se aposentar por tempo de contribuição?

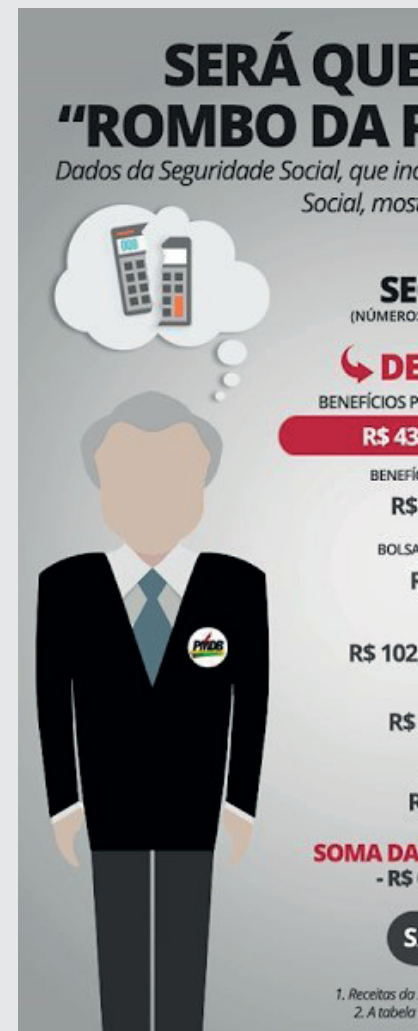
Não. Com a Reforma, a aposentadoria só será com idade mínima de 65 anos. E essa idade sobe no futuro, quando aumentar a expectativa de vida. Em algumas regiões do Brasil, as pessoas vivem em média menos de 65 anos. Ou seja, contribuirão uma vida inteira e morrerão antes de se aposentar.

5 – A idade mínima é igual para homens e mulheres?

Sim. O governo federal foi mais cruel ainda neste aspecto, ignorou o fato de que as mulheres cumprem duas ou três jornadas, contando o trabalho diário, o cuidado com os filhos e o companheiro, a atenção da casa, entre outras funções. Além de ganhar menos, estatísticas revelam que, na média mundial, as mulheres trabalham 39 dias a mais por ano que os homens. Isto é, a cada 10 anos é como se elas tivessem trabalhado 1 ano a mais que os homens.

6 – Com 65 anos, o trabalhador pode se aposentar com 100%?

Para se aposentar com 100% será necessário contribuir por 49 anos. O tempo que você ficou desempregado, trabalhando sem carteira e sem contribuir, não conta. Se você começou a contribuir aos 20 anos, e nunca parou, conseguira a aposentadoria integral beirando os 70 anos.



Com essa Reforma da Previdência, você tem duas o

7- Como fica a aposentadoria proporcional?

A aposentadoria proporcional fica mais perversa também. Para consegui-la, você terá de ter 65 anos e ter contribuído, no mínimo por 25 anos.

8 – E para quem está na chamada transição?

Haverá uma regra de transição para homens com 50 anos de idade (ou mais) e mulheres com 45 anos (ou mais), eles terão que trabalhar o tempo que falta pela regra atual mais 50%, por exemplo: se faltam 10 anos, terão que trabalhar esses 10 anos mais 5 anos (15 anos, portanto). Além disso, o cálculo do valor da sua aposentadoria será pelas novas regras, que trarão perdas enormes.

9 – E a aposentadoria especial também será afetada?

Sim. A aposentadoria especial é aquela que tem direito os trabalhadores expostos a atividades perigosas e insalubres. Hoje, eles têm direito à aposentadoria integral com 15, 20 ou 25 anos de trabalho (dependendo do risco). O objetivo é reduzir danos a saúde e a vida dos trabalhadores. O governo quer que estes trabalhadores contribuam por no mínimo, 20 anos, e só se aposentem aos 55 anos de idade. Isso vai aumentar o risco de doenças e acidentes fatais. Para completar a maldade, o cálculo da aposentadoria será de 51% do salário médio mais 1% por ano de contribuição. Os trabalhadores serão duplamente penalizados: ficarão mais tempo expostos aos riscos e não terão mais aposentadoria integral.

10 - E os trabalhadores rurais?

A regra é a mesma para eles, os trabalhadores do campo, que ficam expostos ao sol e à chuva, de domingo a domingo, sofrem um desgaste enorme. Muitos morrerão antes de se aposentar e toda sua contribuição ficará para os cofres do governo.

11 – Quem contribui para a Previdência e morre pode deixar a pensão para os filhos e esposo ou esposa?

A perversidade do governo também liquida com as pensões por morte dos mais pobres. A Reforma não permitirá mais acumular pensão e aposentadoria. Será preciso escolher uma das duas e o valor poderá ser menor do que um salário mínimo, ou seja, você pode ter contribuído a vida inteira e, quando vier a falecer, se sua companheira for aposentada, não poderá receber os dois benefícios, terá que optar por um dos dois, o restante ficará para o caixa do governo.

12 – A pensão será integral?

Não. a pensão deverá ser de 50% da aposentadoria do trabalhador falecido, mas 10% por dependente. O cônjuge conta com o dependente, ou seja, sua pensão será de 60% e quando o filho ficar maior de idade, os 10% dele param de ser pagos.

13 – O piso das pensões continuará sendo o salário mínimo?

Não. As pensões e Benefícios de Prestação Continuada, pagos aos idosos e deficientes pobres, poderão ser inferiores ao salário mínimo.

EXISTE UM "PREVIDÊNCIA"?

...Previdência, Saúde e Assistência...
...que não...

SEGURIDADE SOCIAL

...APROXIMADOS DIVULGADOS EM 2015 PELA ANFIP)

DESPESAS	RECEITAS
PREVIDENCIÁRIOS R\$ 6 BI	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA R\$ 352,6 BI
SAÚDE ASSISTENCIAIS R\$ 41,8 BI	CORINS R\$ 200,9 BI
FAMÍLIA E OUTROS R\$ 26,9 BI	CSLL R\$ 59,7 BI
SAÚDE R\$ 2 BI	PIS/PASEP R\$ 53 BI
BENEFÍCIOS FAT R\$ 48,2 BI	ENTIDADES DA SEGURIDADE R\$ 20 BI
OUTRAS DESPESAS R\$ 27,9 BI	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES R\$ 7,8 BI
SOMAS DAS DESPESAS R\$ 683 BILHÕES	SOMA DAS RECEITAS + R\$ 694 BILHÕES

RESULTADO: + R\$ 11 BILHÕES

Seguridade Social conforme art.195 da Constituição Federal
...ANFIP é baseada em dados oficiais do governo (SIAFI)

Opções: trabalhar até morrer ou morrer trabalhando

Com as mulheres, a maldade é maior ainda

As mulheres serão ainda mais prejudicadas com a Reforma da Previdência caso a mesma seja aprovada. Elas terão de contribuir dez anos a mais e esperar até os 65 anos de idade, como os homens, se quiserem se aposentar. O governo não leva em consideração que elas que cuidam os filhos, da casa; têm tripla jornada, ganham menos e sofrem discriminação no mercado de trabalho.

responsáveis pelo sustento de 39% das famílias;

- Trabalham semanalmente cerca de 5 horas a mais do que os homens (trabalho fora de casa e os afazeres domésticos);

- O número de mulheres desempregadas é quase 3 vezes superior ao de homens;

- O tempo de serviço em uma empresa é de 37 meses para as mulheres, enquanto dos homens é de 41,7 meses;

- Recebem salários 30% menor do que recebido pelos homens.



- Mulheres recebem menos, trabalham mais horas e ficam menos tempo no emprego e são a maioria entre os desempregados;

- Representam 52% da população e são



O TEMPO MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO SERÁ de **25 anos**, ERA DE 15 ANOS

MAS PARA RECEBER APOSENTADORIA INTEGRAL

será preciso TRABALHAR **49 anos**

CHARGE



CHARGE



Sintonize **FM 104.3**

JORNAL DO TRABALHADOR

de Seg. a Sexta das 18h10 as 19h00

INTERATIVA FM